LEI Nº 6.193, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal n° 6.157, de 1º de novembro de 2023, modificando o seu art. 1º, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 8.468/2023, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **L E I**:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 6.157, de 1º de novembro de 2023, de forma que o artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Institui o "Dia do Herói da Saúde", no âmbito do município de Mauá, que será celebrado no dia 15 de maio, em alusão à Resolução nº 08/2023 da Câmara Municipal de Mauá." **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de março de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CELIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
Secretária de Saúde

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///